

## DECRETO Nº 826 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

### *“Suplementa Verba e aponta Recursos”*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

#### **10 – SAÚDE**

2091 - Encargos com a manutenção do Programa - PSF

3.1.71.11.99 – Outras despesas fixas – pessoal civil..... R\$ 12.000,00

Fonte 0040 - ASPS

**Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o art. 3º inciso II da lei 511 de 29.12.2006,

#### **10 – SAÚDE**

2091 - Encargos com a manutenção do Programa – PSF

3.1.71.11.99 – Outras despesas fixas – pessoal civil..... R\$ 12.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE,  
aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 22.10.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO

Assessor Administrativo